



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 44/2021 de 26 de janeiro de 2021.

Súmula: Estabelece carga horária para o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Jurídica cargo de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 731/2017 de 30 de maio de 2017 artigos 106º, inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa carga horaria para o cargo de **Chefe da Divisão de Assistência Jurídica**, sendo de 20 horas semanais.

Artigo 2º - A carga horária prevista no caput deste Decreto deverá ser cumprida das 08:00h às 12:00h, ou das 13:00h às 17:00h

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e após revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Luciano Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 44/2021 de 26 de janeiro de 2021.

Súmula: Estabelece carga horária para o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Jurídica cargo de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 731/2017 de 30 de maio de 2017 artigos 106º, inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa carga horaria para o cargo de **Chefe da Divisão de Assistência Jurídica**, sendo de 20 horas semanais.

Artigo 2º - A carga horária prevista no caput deste Decreto deverá ser cumprida das 08:00h às 12:00h, ou das 13:00h às 17:00h

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e após revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Estabelece carga horária para o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Jurídica cargo de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 731/2017 de 30 de maio de 2017 artigos 106º, inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa carga horaria para o cargo de **Chefe da Divisão de Assistência Jurídica**, sendo de 20 horas semanais.

Artigo 2º - A carga horária prevista no caput deste Decreto deverá ser cumprida das 08:00h às 12:00h, ou das 13:00h às 17:00h

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e após revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:92372786

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2021. Edição 2188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>